

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 35 — 37.º DA REPUBLICA — N 257 SÃO PAULO SEXTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1925

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2079 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1925

Creando diversas sub-prefeituras no municipio da Capital

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Ficam creadas, no municipio da Capital, as seguintes sub-prefeituras:

- de Iaquera;
- da Penha e S. Miguel;
- de Sant'Anna;
- da Lapa e Nossa Senhora do O';
- de Butantã e Osasco;
- do Ypiranga.

Artigo 2.º — Essas sub-prefeituras abrangem as áreas das respectivas distritos do paz que as compõem.

Artigo 3.º — São elegiveis para os cargos de sub-prefeitos os eleitores do municipio que tenham neste anno menos um anno de residencia.

Artigo 4.º — São applicaveis ás sub-prefeituras creadas pela presente lei todas as disposições da organização municipal que lhes são referentes.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6.º — Revogem-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Novembro de 1925.

CARLOS DE CAMPOS
José Manoel Lobo.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 26 de Novembro de 1925. — O director-geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 26 do corrente foi exonerado, a pedido, o sr. Edmundo R. de Mendonça, do cargo de preparador de physica e chimica do Gymnasio do Estado, na Capital.

Por decreto de 26 do corrente, foi concedido permissão para permutarem os respectivos cargos aos srs. Agener Fernandes Barbosa, 2.º escriptuario da Repartição de Estatística e Archivo do Estado e Gustavo de Godoy Filho, 2.º escriptuario da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.

Por decretos de 26 do corrente:

Foi effectivado o professor Francisco Brasiliense Fusco, no cargo de adjuncto do Grupo Escolar de Paranapiacaba, de São Bernardo.

Foram concedidas as licenças seguintes:

Um anno, em prorrogação, aos srs. João de Camargo Leitão, e d. Rodolphina Augusta de Sant'Anna, respectivamente, pertencendo do 6.º Grupo Escolar de Campinas e adjuncta do Grupo Escolar «Siquiera de Moraes», de Jundiaby; seis mezes, a d. Euclyde Quirz, adjuncta do Grupo Escolar «Cesario Bastos», de Santos.

Foi dada a denominação de «Cel. Olympio Gonçalves dos Reis», ao Grupo Escolar de Socorro.

Foi localizada uma escola mixta, rural, para funcionar na Fazenda Boa Vista, (propriedade do sr. José J. Bittencourt) em Paimots.

Foram exoneradas, a pedido, as seguintes professoras: D. Haydée de Castro Oliveira, com exercicio na escola mixta, rural, do bairro de Posses, em Guaratinguetá; d. Maria de Lourdes da Silva Leite, da escola mixta, rural, do Rio Manso, em Bananal; d. Ida Landi, da 2.ª mixta, rural, do bairro da Moenda, em Jazurpolis.

Foi concedido um anno de licença, em prorrogação, á professora d. Lygia Silva, com exercicio na escola mixta, rural, da Fazenda Nova, em Mocóza.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª Directoria

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1925

2.ª SECÇÃO

Transmittiram-se ao sr. Secretario da Agricultura, afim de ser ouvida a Directoria de Obras Publicas, os papeis referentes á construção de edificio para instalação das escolas reunidas de Iacanga.

Solicitaram-se providencias do sr. Secretario da Agricultura, no sentido de ser organizado um orçamento geral das obras necessarias no predio em que funciona o Grupo Escolar «Joaquim de Salles» do Rio Claro.

Transmittiram-se ao sr. Secretario da Fazenda, os processos de subvenção relativos ao Asylo «José Julio», de São Simão e ao Hospital Samaritano, desta Capital, os quaes estão em condições de receber os respectivos auxilios.

Transmittiu-se ao sr. Secretario da Justiça o laudo de inspecção de saúde procedida no sr. dr. Thales Almeida, juiz de direito da comarca de Xiririca.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos de despesas de expediente de Grupos Escolares, a saber:

- 60\$000, ao de Luiz Leite, do Amparo, av. n. 9823;
- 65\$000, ao de Avaré, av. n. 9824;
- 60\$000, ao de Washington Luiz, de Batatas, av. n. 9825;
- 35\$000, ao de José Guilherme, de Bragança, av. n. 9826;
- 60\$000, ao de Descalvado, av. n. 9827;
- 240\$000, ao de Dous Corregos, av. n. 9828;

- 35\$000, ao de Guariba, av. n. 9829;
- 55\$000, ao de Japolis, av. n. 9830;
- 49\$800, ao de Cel. Julio Cesar, de Itatiba, av. n. 9831;
- 50\$500, ao de Cel. S. Moraes, de Jundiaby, av. n. 9832;
- 55\$500, ao de Gabriel Prestes, de Lorena, av. n. 9833;
- 70\$000, ao de Mogy das Cruzes, av. n. 9834;
- 50\$000, ao de Monte Azul, av. n. 9835;
- 45\$000, ao de Pitangueiras, av. n. 9836;

- 45\$000, ao mesmo acima, av. n. 9837;
- 90\$000, ao de Cel. Joaquim José, de S. João da B. Vista, av. n. 9838;
- 40\$000, ao 2.º de S. José dos Campos, av. n. 9839;
- 90\$000, ao de Antonio Padilha, de Sorocaba, av. n. 9840;
- 40\$000, ao de Dr. Esteves da Silva, de Ubatuba, av. n. 9841;
- 160\$000, ao de Barra Funda, desta Capital, av. n. 9842;
- 66\$000, ao 2.º do Bras, desta Capital av. n. 9843;